



Súmula da 24ª Reunião Extraordinária da Comissão de Exercício Profissional do CAU/ES

**SÚMULA DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO
DE EXERCÍCIO PROFISONAL DO CAU/ES**

Data: 26 de março de 2019	Horário: 16:16min. às 18:12min.	Local: Sede do CAU/ES- Bento Ferreira
---------------------------	---------------------------------	---------------------------------------

PRESENCAS: Arq. e Urb. Pollyana Dibré Meneghelli(Coordenadora) e Arq e Urb. Hélio Márcio Honorato Lirio .**ASSESSORIA:** Arq e Urb. Karla Silva Yajima – Analista de Fiscalização.

ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
<u>ITEM I – VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM;</u>	Com base no artigo 101 do Regimento Interno, “Verificação do quórum” do CAU/ES, a Arq. e Urb. Pollyana Dibré Meneghelli , Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional do CAU/ES, após constatar o quórum regimental declara abertos os trabalhos desta reunião agradecendo a presença de todos.
<u>ITEM II – LEITURA DA PAUTA ;</u>	A pauta foi lida e aprovada por unanimidade.
<u>ITEM III- APROVAÇÃO DA SÚMULA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA</u>	A Súmula foi lida e aprovada por unanimidade.
<u>ITEM IV – ASSUNTOS PARA POSTAGENS</u>	Foram sugeridos os seguintes assuntos para postagens, que serão elaborados e encaminhados a Assessoria de Comunicação: <ul style="list-style-type: none">• RRT Ext.• Importância do RRT• Tipos de Infrações• RRT Derivado• RRT de Equipe
<u>ITEM V – CONSULTA ÁREA TÉCNICA - PROTOCOLO 787930/2018 – EMPRESA QUE EMITIU RRTS APÓS BAIXADA NA RECEITA (PRETTI)</u>	A Analista Técnica Sabrina apresentou a consulta do Protocolo aos conselheiros na 23ª Reunião extra. A empresa deseja solicitar a baixa no SICCAU mas está em situação irregular por ter emitido RRTs após baixa na Receita Federal. Foi decidido que iríamos aguardar até o início deste ano para ver se as alterações realizadas no SICCAU seriam revertidas, e caso não fossem encaminhar a consulta CAU/BR, o que foi feito, através de Deliberação.

1



Súmula da 24ª Reunião Extraordinária da Comissão de Exercício Profissional do CAU/ES

ITEM VI – DOSIMETRIA DE MULTA EM SITUAÇÃO ESPECÍFICA	A GERTEC apresentou questionamento sobre a Deliberação 01/2015, que regulamentou a dosimetria das multas no âmbito do CAU/ES. Na situação apresentada, não havia como eliminar o fato gerador, e foi elaborada a Deliberação CEP-CAU/ES nº 17/2019 que define o enquadramento.
ITEM XVII-APRECIACÃO DOS RELATOS E VOTOS	Apreciação de relatos e votos: -PROCESSO Nº 046/2016 – MARIANA RODRIGUES AYRES - Conselheira Cristiane Locatelli; - Adiado por ausência da conselheira; - PROCESSO Nº 140/2015 – BRUNA PIN BAROLLO – Conselheira Cristiane Locatelli - Adiado por ausência da conselheira; -PROCESSO Nº 125/2017 – MORSCH PROJETOS E ASSESSORIA– Conselheiro Eliomar Venâncio - Adiado por ausência do conselheiro; -PROCESSO Nº 153/2017 – ARK 5 PROJETOS E CRIAÇÕES GRÁFICAS– Conselheiro Eliomar Venâncio - Adiado por ausência do conselheiro; -PROCESSO Nº 171/2016 – MDM ARQUITETURA E SERVIÇOS– Conselheiro Eliomar Venâncio - Adiado por ausência do conselheiro; -PROCESSO Nº 144/2017 – SINTESE EVENTOS E MARKETING– Conselheiro Eliomar Venâncio Adiado por ausência do conselheiro; - PROCESSO Nº 137/2018 – DADALTO- Conselheiro Renzo Romão– Processo será devolvido pois o conselheiro não faz mais parte desta Comissão; -PROCESSO Nº 067/2016 – CONSTRUTORA BARLEZ- Conselheiro Renzo Romão - Processo será devolvido pois o conselheiro não faz mais parte desta Comissão; - PROCESSO Nº 153/2016 – MITRA DIOCESANA DE COLATINA- Conselheiro Helio Honorato– Adiado por falta de tempo. - PROCESSO Nº 329/2017 – JUSTO E NECESSÁRIO – Conselheiro Helio Honorato– Adiado por falta de tempo. - PROCESSO Nº 045/2017 – EDUARDO SACCANI VESCOVI – Conselheiro Helio Honorato – Adiado por falta de tempo. -PROCESSO Nº 132/20174 – HELTON CONCEIÇÃO MATOS– Conselheiro Helio Honorato– Adiado por falta de tempo. - PROCESSO Nº 168/2017 – ALEXANDRE DE OLIVEIRA JEVEAUX Conselheiro Helio Honorato- Aprovado o voto do conselheiro relator que recomenda a manutenção do Auto de Infração



Súmula da 24ª Reunião Extraordinária da Comissão de Exercício Profissional do CAU/ES

<p>- PROCESSO N° 123/2016 – ALEXANDRE DE OLIVEIRA JEVEAUX Conselheiro Helio Honorato– Aprovado o voto do conselheiro relator que recomenda o arquivamento do Auto de Infração</p> <p>- PROCESSO N° 168/2016 – RENATA FIORIO - Conselheiro Helio Honorato – Aprovado o voto do conselheiro relator que recomenda a manutenção do Auto de Infração</p> <p>- PROCESSO N° 186/2016 – ALINE DA SILVA FONSECA - Conselheiro Helio Honorato*– . Aprovado o voto do conselheiro relator que recomenda a manutenção do Auto de Infração</p> <p>-PROCESSO N° 324/2017 - A.R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - Conselheiro Helio Honorato - Adiado por falta de tempo.</p> <p>-PROCESSO N° 226/2016 – ERVATI CONSTRUTORA E INCORP- Conselheiro Helio Honorato- Adiado por falta de tempo.</p> <p>-PROCESSO N° 204/2016 – CRISTINA CORTES DA SILVA LOPES- Conselheiro Helio Honorato- Aprovado o voto do conselheiro relator que recomenda a manutenção do Auto de Infração</p> <p>- PROCESSO N° 155/2016 – SIMONE ZANETTI- Conselheira Pollyana Dipré- Adiado por solicitação- Adiado por falta de tempo.</p> <p>- PROCESSO N° 194/2017 – MARCELA GRASSELLI - Conselheira Pollyana Dipré Meneghelli- Aprovado o voto da conselheira relatora que recomenda a manutenção do Auto de Infração</p> <p>- PROCESSO N° 172/2015 – ROSIMERE COSER FERREIRA - Conselheira Pollyana Dipré Meneghelli- Adiado por falta de tempo.</p> <p>- PROCESSO N° 198/2017 – JACQUELINE MONTEIRO DE BARROS E SILVA– Conselheira Pollyana Dipré Meneghelli- - Adiado por falta de tempo.</p> <p>- PROCESSO N° 196/2017 – JACQUELINE MONTEIRO DE BARROS E SILVA– Conselheira Pollyana Dipré Meneghelli - Aprovado o voto da conselheira relatora que recomenda a manutenção do Auto de Infração</p> <p>- PROCESSO N° 224/2017 – ABIGAIL FEITOZA– Conselheira Pollyana Dipré - Adiado por falta de tempo.</p> <p>-PROCESSO N° 134/2017 – HUMANI ARQUITETURA - Conselheira Pollyana Dipré - Adiado por falta de tempo.</p> <p>-PROCESSO N° 200/2016 – FORMITEC ENGENHARIA - Conselheira Pollyana Dipré - Adiado por falta de tempo.</p>
--




Súmula da 24ª Reunião Extraordinária da Comissão de Exercício Profissional do CAU/ES

	<p>-PROCESSO N° 126/2017 – FONT PROJETOS CONSULTORIA- Conselheira Pollyana Dipré - Adiado por falta de tempo.</p>
ITEM XIV - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS	<p>Distribuição de Processos:</p> <p>-PROCESSO N° 180/2015 – ESPAÇO PROJETADO – Conselheiro Hélio Marcio Honorato</p> <p>-PROCESSO N° 154/2016 – MARIA ANGÉLICA MENDES AMORIM– Conselheiro Hélio Marcio Honorato</p> <p>-PROCESSO N° 1332016 – ARCO PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-ME – Conselheira Pollyana Dipré Meneguelli</p> <p>-PROCESSO N° 81/2018 – EDILSON JOSÉ MAZOCO - – Conselheiro Hélio Marcio Honorato</p>
ITEM XV – ASSUNTOS GERAIS	<ul style="list-style-type: none">• Foi comunicado pela Coordenadora que, conforme orientação recebida no Conselho Diretor, a equipe de Fiscalização deverá ir as prefeituras do interior, conforme cronograma, e orientar quanto as atribuições de arquitetos, e solicitações de RRT para aprovação de projetos.• Foi solicitado ainda que o Setor de Fiscalização providencie relatório contendo um levantamento de boletos de auto de infração emitidos e que constam em aberto.• Foi comunicado que as reuniões Extraordinárias deverão ser autorizadas pelo conselho diretor com antecedência. Já há previsão de reunião para o mês de abril (23/04/2019). As próximas reuniões estão previstas para acontecerem em meses alternados.

E nada mais havendo a tratar, a Srª. Coordenadora Arq. e Urb. Pollyana Dipré Meneghelli, encerra os trabalhos agradecendo a presença de todos, solicitando a mim, Karla Silva Yajima, que lavre a presente súmula, que após lida e achada conforme, é aprovada e assinada por todos os conselheiros titulares e suplentes no exercício da titularidade, para que produza os efeitos legais.

Informo que nesta reunião a bateria do gravador de áudio da reunião acabou, sendo retomada a gravação no meio da reunião.

Vitória, 26 de março de 2019.

Arq. e Urb.  Pollyana Dipré Meneghelli

(Coordenadora)

Arq. e Urb.  Hélio Márcio Honorato Lirio

(Conselheiro Suplente no exercício da Titularidade)